



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 68/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) público (a) municipal Thalyta Consolin Marini, Matrícula nº 3719-2, ocupante da função/cargo de Gerente Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de julho/2019 a julho/2020.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 15/09/2021 e término no dia 14/10/2021.

Art. 3º. Fica designado o servidor municipal, Júlio Cesar Urias Oliveira, Matrícula nº 3701-0, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Contador, para exercer a função/cargo público de provimento em comissão de Gerente Municipal de Finanças, em caráter determinado, no período de férias constante no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Pela designação constante nesta Portaria o (a) servidor (a) Júlio Cesar Urias Oliveira, receberá, proporcionalmente ao período constante no artigo 2º desta, a remuneração correspondente a diferença salarial entre as bases salariais do cargo efetivo de Contador para o cargo comissionado de Gerente Municipal de Finanças, excluindo-se os dias de convocação do titular do cargo/função, se houve.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO